

Pauta
36ª Sessão Ordinária
22 de outubro de 2024

Expediente



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

11.10.2024
Diretor Geral

MOÇÃO Nº 052/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Diretoria Geral e à Diretoria Acadêmica da Faculdade ESFA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade teresense, e, em especial, pela conquista da nota máxima no MEC, destacando-se por sua excelência acadêmica e seu compromisso com a transformação social.

Que do teor desta manifestação seja comunicado à entidade homenageada, por meio de seu Diretor-Geral, o Ilustríssimo Frei Edcarlos Mario Hoffman.

Sala Augusto Ruschi, em 10 de outubro de 2024.

Bruno Araújo - PL

JUSTIFICATIVA:

A Faculdade ESFA tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento da comunidade teresense, promovendo não apenas a educação de qualidade, mas também uma série de ações que contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população. Ao conquistar a nota máxima de 5 no processo de credenciamento institucional realizado pelo Ministério da Educação (MEC), a ESFA reafirma seu compromisso com a excelência acadêmica e a transformação social. Esse reconhecimento é fruto do esforço coletivo de toda a sua equipe, que se dedica diariamente à construção de uma instituição de ensino superior de referência.

A nota 5 concedida pelo MEC não apenas reflete a qualidade dos cursos oferecidos pela instituição, mas também fortalece a confiança de estudantes e seus familiares na escolha da ESFA para a formação profissional. Esse resultado é um reflexo da capacitação do corpo docente e da infraestrutura adequada, que garantem um ambiente de aprendizado propício ao desenvolvimento das competências necessárias aos acadêmicos, que após a graduação, enfrentarão um mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Além de seu papel educacional, a ESFA se destaca por sua presença ativa na comunidade teresense, especialmente por meio de projetos de extensão nas áreas da saúde, como odontologia, psicologia e biomedicina. Essas iniciativas proporcionam atendimentos à população, ampliando o acesso aos serviços de saúde e reforçando o compromisso da instituição com a responsabilidade social. Essas ações fazem da ESFA uma referência não só no ensino, mas também no cuidado e apoio direto à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida em Santa Teresa.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

O reconhecimento do MEC com a nota máxima de 5 é um marco para a ESFA e um orgulho para Santa Teresa. Esse resultado simboliza o trabalho árduo e dedicado de uma equipe comprometida com a excelência acadêmica e com a formação de cidadãos preparados para enfrentar os desafios do mundo atual. A validação dessa nota incentiva a instituição a continuar focada em sua missão, consolidando-se ainda mais como uma referência educacional e social nos próximos anos.

Ante o exposto, a presente Moção de Congratulações à ESFA é mais do que merecida, e representa o reconhecimento e a gratidão do Poder Legislativo, por seu impacto positivo na vida dos estudantes e na comunidade teresense. Que esta homenagem sirva de incentivo para que a instituição continue sua trajetória de sucesso, formando profissionais competentes e comprometidos com a transformação social.



**SOMOS
NOTA MÁXIMA
NO MEC!**





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 088/2024

Considerando as melhorias no asfalto da ES-261, no trecho que liga a Sede do Município Santa Teresa ao Distrito de Alto Caldeirão;

Considerando que tal benfeitoria proporcionou o aumento da velocidade dos veículos na via, causando só neste último mês, dois acidentes com caminhões nas proximidades da subida do bairro Residencial São Lourenço, sendo que acarretou diversos transtornos, como engarrafamento e falta de energia elétrica;

Considerando ainda que este Edil, ao longo de dois mandatos como Vereador, solicitou por diversas vezes a inserção de redutor de velocidade na referida localidade, mas até o momento, não foi atendido;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne **encaminhar ao Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo (DER), as seguintes intervenções na Rodovia ES-261, no trecho que liga a Sede do Município Santa Teresa ao Distrito de Alto Caldeirão:**

- a) **inserção de redutor de velocidade nas proximidades do acesso ao bairro Residencial São Lourenço (sentido Alto Caldeirão x Santa Teresa);**
- b) **em caráter de urgência urgentíssima, providenciar a instalação de sinalização horizontal e vertical na faixa elevada situada em frente a Igreja de São Lourenço/Centro Comunitário;**

Sala Augusto Ruschi, em 17 de outubro de 2024.

Professor Giovane Prando - PSDB

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



REQUERIMENTO Nº 089/2024

Diante de várias demandas que os munícipes trazem para nós, vendo a necessidade de intervenções em vários setores de nosso município, percebendo que ao longo do tempo nossa cidade vem crescendo, principalmente o número de habitantes nos bairros da sede de nossa cidade.

Assim, o poder público municipal tem a obrigação de garantir a segurança dos cidadãos, incluindo melhorias e manutenções nas vias públicas, como a instalação de quebra-molas, sinalização e outras ações que visem reduzir acidentes e aumentar a segurança dos moradores.

Essas obrigações estão previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e em legislações municipais que regem a infraestrutura e o trânsito local. A responsabilidade pela execução de obras e manutenção de estradas urbanas é do Executivo, que deve planejar e implementar essas melhorias conforme a demanda da população e a necessidade identificada pelos órgãos de trânsito.

Este requerimento, tem o objetivo de trazer mais segurança para os moradores do Alto Santo Antônio e da Rua São Pedro com a construção de quebra molas conforme fotos em anexo. Os locais da instalação destes quebra molas de Alto Santo Antônio estão referenciados nas fotos, na Rua são Pedro o local é no final da rua em frente a moradia da família Ghisolfi.

Com isso, buscando formas de melhorar o ambiente comum e dar dignidade aos nossos munícipes, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e demais Secretarias competentes, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- a) Existe projeto que atenda essa demanda? Se sim, favor nos enviar cópia do mesmo.
- b) Caso o projeto esteja pronto, qual a previsão para execução da obra?

Sala Augusto Ruschi, em 18 de outubro de 2024.

Thiago Roldi - PP
PROGRESSISTA



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

ALTO SANTO ANTONIO





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

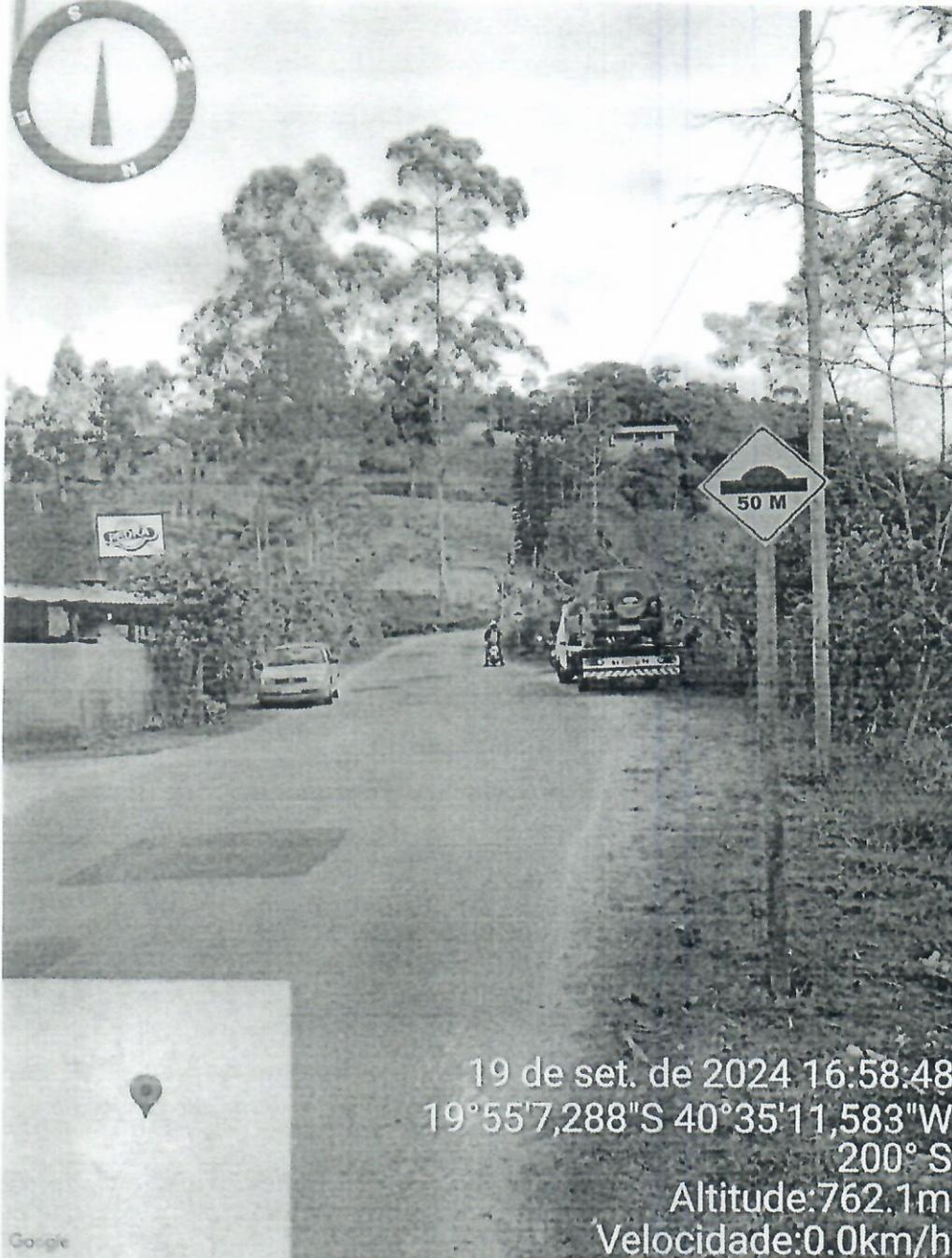


19 de set. de 2024 16:58:13
19°55'8,603"S 40°35'11,595"W
188° S
Santa Teresa
Espírito Santo
Altitude: 762.8m
Velocidade 0 0km/h



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo





Câmara Municipal de Santa Teresa

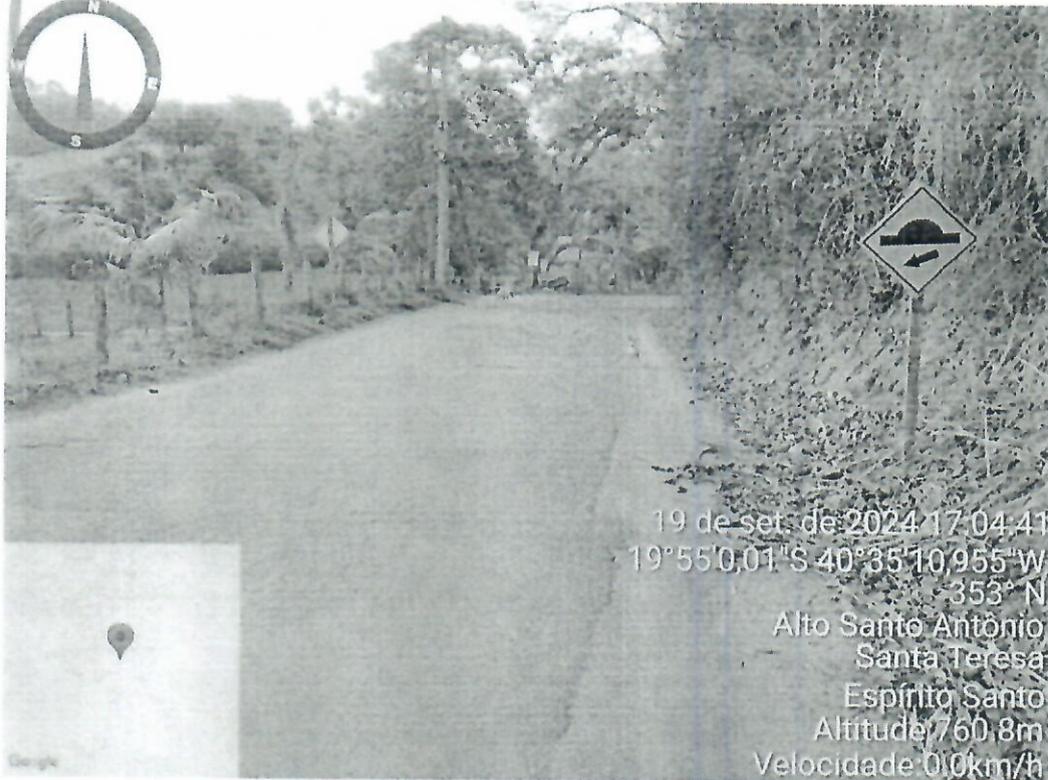
Estado do Espírito Santo





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ANEXO II RUA SÃO PEDRO



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Secretaria Administrativa da Câmara
18/10/2024
Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 090/2024

Diante da solicitação dos munícipes e visita *in loco*, a Rua Pedro Gasparini, é necessário que o Executivo e as Secretarias competentes possam ter a sensibilidade de implementar políticas, programas e ações para garantir o bem estar e a segurança dos moradores desta localidade, observando também a necessidade de manter este espaço público em boas condições de uso para poder transformar em um local mais acolhedor e funcional a todos que ali passam.

Assim, trazemos esta demanda com a necessidade de construir um guarda corpo na rua supra citada em frente a Pizzaria La Tavernetta.

Com isso, buscando formas de melhorar o ambiente comum de nosso município, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e demais Secretarias competentes, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

(segue em anexo (ANEXO 1) a foto para melhor análise).

- a) Existe projeto que atenda essa demanda? Se sim, nos enviar cópia do projeto, se não, qual a previsão para execução do projeto?
- b) Qual a previsão para execução referente a esta demanda?

Sala Augusto Ruschi, em 18 de outubro de 2024.

Thiago Roldi- PP
PROGRESSISTA



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ANEXO 1





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 17.10.2024
Secretaria Administrativa de Câmas

Director Geral

INDICAÇÃO Nº 077/2024

Considerando a demanda dos moradores da Comunidade de Alto Santo Antônio e adjacências no que refere-se a uma área de lazer, entretenimento e socialização;

Considerando o aumento da densidade populacional no logradouro;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, **providenciar a aquisição de uma área e a construção de uma Praça com Playground e Academia Popular na localidade de Alto Santo Antônio.**

Sala Augusto Ruschi, em 17 de outubro de 2024.

Professor Giovane Prando - PSDB

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Secretaria Administrativa da Câmara

21/10/2024

Diador Geran



INDICAÇÃO Nº 078/2024

A Rua João Luchi, que vai para a Escola "Frederico Pretti", seguia para o IFES, pois dava continuidade à uma estrada vicinal. Ocorre que há mais de 30 anos, esta via foi interdita por um portão, na divisa com a propriedade do referido IFES, sendo possível apenas a passagem de pedestres.

Ocorre que para quem não conhece a região e necessita do Google Maps, ou outro aplicativo para indicação de rota via GPS, acaba recebendo esta rua/estrada como via de acesso para quem necessita passar pelo IFES, causando enorme confusão ao motorista e transtorno aos moradores que constantemente, acabam sendo abordados para explicar o caminho adequado.

Assim sendo, é a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Kleber Medici, que o Município, através da Secretaria competente, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, se digne a fazer a atualização das informações contidas no site Google Maps e onde mais for necessário, sobre a interdição da estrada vicinal contínua à rua João Luchi, nas as proximidades da Escola "Frederico Pretti", no Distrito de São João de Petrópolis, a fim de que esta via não seja mais utilizada como rota para aqueles que desconhecem o caminho, evitando-se desta forma, maiores transtornos aos motoristas e moradores da região, inclusive que seja providenciada e afixada placa de sinalização de via sem saída, pois é inexistente tal informação no local.

Sala Augusto Ruschi, em 21 de outubro de 2024.

Dra. Mel - PSDB

Ordem do Dia

36ª SESSÃO ORDINÁRIA - 22 DE OUTUBRO DE 2024

ORDEM DO DIA

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 008/2024

AUTOR: Vereador Vanildo Sancio

TEOR: **Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº. 2761/2020 e Dá Outras Providências.**

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 014/2024

AUTOR: Vereador Professor Renato Cosmi

TEOR: **Estabelece a obrigatoriedade de colocação de placas expondo os motivos da interrupção, em todas as obras públicas municipais paralisadas.**

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.
